

EDITAL N° 001/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES 2026.1 FATEC CARIRI E FATEC SERTÃO CENTRAL VAGAS REMANESCENTES (NOTA ENEM)

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, pessoa jurídica de direito privado¹, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, por meio de seu Diretor Presidente, torna público que estarão abertas, no período de **12/01/2026 a 27/01/2026**, as inscrições do Processo Seletivo para Cursos Superiores 2026.1, das Faculdades de Tecnologia, Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, o qual será regido pelas normas estabelecidas no presente Edital.

1. DA VALIDADE

O Processo Seletivo, regulamentado neste Edital terá validade para matrícula nos Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdades de Tecnologia Centec – Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, obedecendo ao limite de **vagas remanescentes** (nota ENEM) fixado no item 3.8, para ingresso no semestre letivo 2026.1.

2. DO INGRESSO

2.1. O ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou estudos equivalentes.

2.2. Não é permitida a participação de "**TREINEIROS**", ou seja, o candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio, mas que deseja participar a título de experiência.

2.3. Para quem quer ingressar em um curso superior das Faculdades de Tecnologia Centec – Fatec Cariri e Fatec Sertão Central sem fazer o Processo Seletivo, a nota do ENEM é uma opção. Tendo feito uma das provas do Exame a partir de 2021, é possível ingressar no semestre 2026.1, desde que a média seja maior ou igual a 400 pontos e não tenha zerado a redação.

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições para este processo seletivo serão **EXCLUSIVAMENTE** via *internet* pelo endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como ler atentamente e anuir com a Política de Tratamento de Dados das Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, disponível no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>.

¹ O Instituto CENTEC, por ser pessoa jurídica de direito privado, não integrante da Administração Pública, não realiza concurso público.



3.1.2. A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou o cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato. As inscrições para este Processo Seletivo ocorrerão exclusivamente no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, que se realizarão no período de 12/01/2026 a 27/01/2026, sendo necessário o **Upload** dos seguintes documentos:

I. A Nota do ENEM igual ou maior que 400 pontos, comprovante da nota emitida pelo site do INEP.

II. Cópia do Documento de Identificação Nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997), ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar OU Carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

3.2. O **Upload** dos documentos originais, especificados no item 3.1 deverá ser com extensão PDF, JPEG ou JPG, documento legível (escaneado, ou foto do documento) identificado com o nome completo do candidato, até o dia 27 de janeiro de 2026.

3.3. O candidato só terá sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

3.4. No Requerimento de Inscrição, o candidato já escolhe e indica o curso cuja vaga concorrerá.

3.5. O Instituto Centec não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados tempestivamente.

3.6 É vedada inscrição condicional, extemporânea, ou que contrarie as determinações deste EDITAL.

3.7 O candidato que optar pelo processo seletivo do ENEM não precisa pagar a taxa de inscrição. Deverá, portanto, observar os procedimentos para a matrícula conforme o item 7 deste Edital e data no **ANEXO ÚNICO**.

3.8. Serão oferecidas, nesta seleção, 44 vagas para a Fatec Cariri e **22 vagas** para a Fatec Sertão Central, distribuídas abaixo:



Local	Curso	Portaria MEC	Vagas Remanescentes	Turno	Período de Ingresso
Fatec Cariri	Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem	Portaria MEC nº 1.186, de 24/11/2017, Publicada no D.O.U nº 226 de 27/11/2017	23	Integral	Fevereiro/2026
	Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Portaria SERES/MEC nº 200 de 21/05/2024, D.O.U nº 98-Seção1-Pag.22,de 22/05/2024.	17	Integral	Fevereiro/2026
	Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial	Portaria MEC nº 276, de 20/04/2018, D.O.U nº 77, de 23/04/2018.	04	Integral	Fevereiro/2026

FATEC Cariri - Rua Amália Xavier s/n, Triângulo - Juazeiro do Norte - CE. Fone (0xx88) 99651-0031 / 99651-0035 – Entrada pela Rua Professor Franscimar Roque, próximo ao Hospital Regional.

E-mail: fatec_cariri@centec.org.br

Local	Curso	Portaria MEC	Vagas Remanescentes	Turno	Período de Ingresso
Fatec Sertão Central	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Portaria MEC nº 1.345, de 15/12/2017, Publicada no D.O.U nº 241 de 18/12/2017.	19	Noite	Fevereiro/2026
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Portaria MEC nº 110 de 04/02/2021, Publicada no D.O.U nº 25 de 05/02/2021.	03	Noite	Fevereiro/2026

FATEC Sertão Central - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, s/n - Km2-Distrito Industrial - Quixeramobim-CE. Fone:(0xx88)99651-0028/99651-0041

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital do Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso.

4.2 As inscrições serão realizadas pelo endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>. no período de **12/01/2026 a 27/01/2026**. As inscrições só estarão confirmadas e regularizadas após receberem o **Upload** da documentação segundo item 3.1;

4.3 As Fatec Cariri e Fatec Sertão Central poderão utilizar os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, como: telefone, e-mail. Também utilizará os contatos para divulgação de serviços, cursos (graduação, pós-graduação) ou outros eventos (palestras, seminários etc.) que ela venha a oferecer ao público. A Fatec Cariri e Fatec Sertão Central poderão utilizar a imagem do candidato relacionada ao processo seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados.

4.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação expressa das condições constantes neste Edital para preenchimento das vagas.

4.5 A CPS poderá, a seu critério, prorrogar os prazos de inscrição para este Processo Seletivo;

4.6 Para o candidato que fizer mais de uma inscrição neste Processo Seletivo, será considerada apenas a última efetuada, sendo as demais canceladas.

4.7. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente via internet**, no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, de acordo com os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.7.1. Preencher todos os itens do formulário de inscrição (formulário eletrônico), anexar documentos solicitados no item 3.1 e transmitir os dados via *internet*;

4.7.2. Salvar o comprovante onde consta o número da inscrição, resguardando a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo.

4.8 Em caso de necessidade do candidato corrigir sua inscrição (nome, curso, etc), poderá alterá-la durante todo o período de inscrição indicado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, sendo validada somente a última inscrição realizada.

4.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida nenhuma alteração.

4.10. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispenso o Instituto CENTEC, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, do direito de excluir o candidato deste Processo Seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Para concorrer às vagas ofertadas neste EDITAL, a CPS institui como condição mínima que Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou maior que **400 pontos**.

5.2 Será excluído, eliminado e desclassificado do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer um dos seguintes atos durante o Processo Seletivo:

5.2.1. Candidato que não alcance a pontuação mínima estabelecida a cuja vaga concorre, conforme estipulado no item anterior.

5.2.2. Praticar qualquer espécie de fraude durante o Processo Seletivo;

5.2.3. Tiver zerado a Prova de Redação.

5.3 As análises, o enquadramento e as decisões sobre os casos de exclusão, eliminação e desclassificação de candidato serão de responsabilidade da CPS.

5.4 Será classificado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou maior que 400 pontos. A ordem de classificação será decrescente, de acordo com a maior pontuação até a menor pontuação, respeitando o limite de vagas fixado neste EDITAL.

5.5 Os candidatos classificáveis são aqueles que obtiveram pontuação maior ou igual a 400 pontos e estão além do limite de vagas fixado neste EDITAL.

6. DO RESULTADO

6.1. A Comissão de Seleções Públicas do Instituto CENTEC divulgará a relação oficial de candidatos classificados e classificáveis no site www.centec.org.br, conforme data constante no ANEXO ÚNICO.

7. DA VALIDADE DO EDITAL E DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2026.1, para efetuarem a matrícula, deverão comparecer à Secretaria de Controle Acadêmico (SCA) da Faculdade para a qual se inscreveu (Fatec Cariri ou Fatec Sertão Central), nos horários de 7:30h às 11:30h ou de 13:30h às 17h, conforme data constante no ANEXO ÚNICO

7.2. O não comparecimento do candidato para efetuar matrícula no dia e horários indicados, implicará na perda da vaga, não lhe cabendo nenhum recurso.

7.3. O candidato classificado deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula photocópias acompanhadas dos originais para a devida validação dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento, se casado(a) Certidão de Casamento;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- e) Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

- f) Fotocópia do Comprovante de Endereço;
- g) Fotocópia do RG;
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Duas fotos 3x4 (atual).

7.4. O candidato menor de 18 anos somente fará matrícula se acompanhado do seu responsável legal.

7.5. Perderá direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estabelecido **conforme data constante no ANEXO ÚNICO**.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS:

8.1. Os cursos superiores tecnológicos, são de **OFERTA PRESENCIAL**.

8.2 Se necessário, a CPS poderá prorrogar os prazos e/ou as datas estabelecidas neste EDITAL;

8.3 O candidato que utilizar documentos inidôneos para inscrição ou matrícula terá esta anulada de pleno direito;

8.4 Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso;

8.5 Os casos omissos neste EDITAL serão dirimidos pela CPS à luz da legislação em vigor;

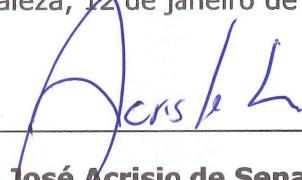
8.6 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo - CPS.

8.7 Os alunos matriculados nos cursos superiores de tecnologia da Fatec Cariri e Fatec Sertão Central, além das aulas do turno predominante (escolhido no ato da inscrição neste Processo Seletivo), poderão ter aulas em outros turnos, inclusive aos sábados.

8.8 Durante o primeiro semestre dos cursos superiores de tecnologia não será permitido o trancamento de matrícula, mudança de turno e curso, nem transferência entre as Unidades Operacionais CENTEC devendo ser respeitada as regras das FATECs quanto a prazo e condições para requerer aproveitamento;

8.9 Havendo reprovação e/ou trancamento de matrícula no curso, após a finalização do primeiro semestre, o retorno do aluno estará condicionado à existência de turma e vaga no semestre correspondente.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2026



José Acrisio de Sena
Diretor Presidente do Instituto CENTEC

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA

DATAS/HORÁRIOS	ATIVIDADES
12/01/2026 27/01/2026 até às 23h e 59min	Inscrição de candidatos via internet, através do endereço eletrônico: http://web.centec.org.br/vestonline .
28/01/2026	Divulgação dos resultados finais no endereço eletrônico: http://web.centec.org.br/vestonline .
29/01/2026	Matrícula dos classificados com entrega da documentação conforme item 7.3 .
30/01/2026	Matrícula dos classificáveis com entrega da documentação conforme item 7.3 .
04/02/2026	Início das aulas.

